



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 09/08/2024, Edição nº 6324, Página nº 06

### PORTARIA Nº 353/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diária e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica concedida diária ao servidor abaixo listado:

I – Everaldo Niesvald, matrícula nº 61565-0, ocupante do cargo de motorista, que fara transporte de pacientes para a realização de procedimentos em Hospital Doutor Aurélio em Nova Aurora - PR, na cidade de Nova Aurora, no período de 08 de agosto, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 52,86.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 09 de agosto de 2024.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito